

Universidade de Brasília

Decanato de Extensão

Diretoria de Difusão Cultural

Chamada DDC/DEX N.º 01/2026 – Projeto de Extensão “Casa Aberta”

I. OBJETO

Chamada pública para seleção de graduandos da UnB para atuarem como extensionistas bolsistas e voluntários no projeto de extensão Casa Aberta, sob a coordenação da Diretoria de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (DDC/DEX) da Universidade de Brasília (UnB), responsável pelas Casas Universitárias de Cultura: Casa da Cultura da América Latina – CAL, Casa Niemeyer, Espaço da Memória da UnB – MemoUnB, e Memorial Darcy Ribeiro.

II. APRESENTAÇÃO

A DDC/DEX torna pública a seleção de estudantes regularmente matriculados em quaisquer cursos de graduação da UnB para compor a equipe do projeto de extensão Casa Aberta.

O projeto Casa Aberta objetiva a formação dos estudantes de graduação da UnB em competências e habilidades nas áreas de gestão pública, produção cultural, mediação de público, arte-educação e educação museal, comunicação, patrimônio artístico e arquitetônico, para atuação interdisciplinar nas Casas Universitárias de Cultura em perspectiva interdisciplinar e com finalidade extensionista, promovendo a construção e transferência de conhecimento entre a UnB e a sociedade, em “via de mão dupla”. Como resultados, fortalece-se a profissionalização do corpo discente, garante-se o impacto local, nacional e internacional da UnB em pesquisa, inovação social e extensão e aproximam-se, de forma construtiva, a sociedade da comunidade acadêmica, em consonância com a governança extensionista federal e as normativas da UnB, com destaque para o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028 (PDI), o Plano de Internacionalização, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

III. VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA E VALOR DAS BOLSAS

A carga horária do estudante extensionista bolsista é de 15 horas semanais, em atividades presenciais e virtuais. A carga horária do estudante extensionista voluntário é de 4 horas semanais, em atividades presenciais e virtuais. A modalidade prioritária de atuação é presencial. O valor mensal da bolsa de extensão para alunos de graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A vigência do projeto é de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV. OBJETIVOS

4.1. Principal

Capacitar estudantes de graduação da UnB em competências e habilidades nas áreas de gestão pública, produção cultural, mediação de público, arte-educação e educação museal, comunicação, patrimônio artístico e arquitetônico, para atuação nas Casas Universitárias de Cultura, em perspectiva interdisciplinar e com finalidade extensionista.

4.2. Secundários

- 4.2.1. Promover o patrimônio artístico e arquitetônico das Casas Universitárias de Cultura;
- 4.2.2. Consolidar as Casas Universitárias de Cultura como espaços qualificados de promoção de ações artísticas e culturais com impacto local, nacional e internacional;
- 4.2.3. Aumentar a frequência de visitação às Casas Universitárias de Cultura, pelas comunidades interna e externa, bem com o engajamento e alcance dos seus canais de comunicação digitais;
- 4.2.4. Apoiar o fomento a parcerias estratégicas internas e externas entre as DDC/DEX e agentes da sociedade civil, da Educação Básica, do terceiro setor e da administração pública;
- 4.2.5. Fortalecer o protagonismo da UnB na promoção da extensão universitária, no impacto social do Ensino Superior, e na transformação de conhecimento local, regional, nacional e internacionalmente;

V. PERFIL DO EXTENSIONISTA

5.1. Requisitos obrigatórios

- 5.1.1. Estar matriculado em curso de graduação na Universidade de Brasília com matrícula ativa até, pelo menos, janeiro de 2027 e sem pendências administrativas;
- 5.1.2. Possuir comunicação oral e escrita proficiente em língua portuguesa;
- 5.1.3. Demonstrar proatividade, assiduidade, pontualidade, responsividade e auto-organização.
- 5.1.4. Cumprir a carga horária de acordo com plano de atividades e demandas atinentes da coordenação do projeto. Bolsistas: dispor de 15 horas semanais presenciais para realização das atividades do projeto de extensão. Voluntários: dispor de 4 horas de semanais para realização de atividades presenciais.
- 5.1.5. Possuir acesso regular e, pelo menos, semanal a computador *desktop* e/ou *laptop*, à internet por rede de banda larga e à conta institucional da UnB (@aluno.unb.br) para acompanhamento do fluxo de trabalho do projeto e eventual realização de atividades remotas.
- 5.1.6. Possuir domínio, pelo menos, intermediário das ferramentas Microsoft Teams e Word do pacote Microsoft 365.
- 5.1.7. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção de bolsas de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5.2. Competências desejáveis (não-eliminatórias)

- 5.2.1. Domínio avançado das ferramentas Microsoft Teams, Word e Excel.
- 5.2.2. Competência intermediária em comunicação oral, escrita e leitura em língua inglesa e/ou espanhola e/ou francesa;

- 5.2.3. Experiência comprovada em trabalho em equipe;
- 5.2.4. Experiência comprovada em projetos de extensão cadastrados no SIGAA;
- 5.2.5. Comprovada expertise no escopo do projeto, em pelo menos um dos setores, independentemente do curso em que está matriculado. Exemplos de áreas de expertise: produção cultural; gestão de projetos; mediação e educação artística, museal ou patrimonial; curadoria, expografia e montagem de exposições;
- 5.2.6. Disponibilidade flexível para reuniões quinzenais e mensais prioritariamente presenciais e para participação em eventos esporádicos relacionados ao projeto de extensão;

VI. ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS

Os extensionistas atuarão em, pelo menos, um setor do projeto Casa Aberta, indicados abaixo. A coordenação do projeto poderá alterar o setor de alocação ao longo da vigência. Além dos requisitos obrigatórios do extensionista indicados acima, há atribuições comuns à equipe extensionista, bem como atribuições específicas de cada setor, indicadas a seguir e adaptáveis ao longo da vigência. Em caso de descumprimento de quaisquer das atribuições, a coordenação do projeto contactará o extensionista por até três vezes por meio da conta institucional da UnB para realinhamento do plano de trabalho e, em caso de reincidência do descumprimento, procederá ao desligamento do vínculo com o projeto e da implementação da bolsa, se for o caso.

6.1. Atribuições gerais dos extensionistas

- 6.1.1. Acompanhamento diário do e-mail institucional Outlook (@aluno.unb.br);
- 6.1.2. Acompanhamento diário das ferramentas do projeto via Outlook e Microsoft Teams, incluindo, mas não restrito a feed e documentos da equipe, canais da equipe, chat de cada setor, chat geral da equipe, ferramenta Planner/Tarefas, ferramenta reuniões, ferramenta agenda/calendário Outlook.
- 6.1.3. Cumprimento da carga horária segundo grade horária de atividades constantemente atualizada pelo Setor de Planejamento e Programação;
- 6.1.4. Promoção e participação em diálogo qualificado entre setores de modo a promover o trabalho em equipe e a transversalidade das atividades;
- 6.1.5. Participação assídua, pontual e pró-ativa em reuniões presenciais e remotas;
- 6.1.6. Ciência e cumprimento do Termo de Compromisso do Extensionista e das atividades previstas no plano de trabalho;
- 6.1.7. Envio de relatório final.

6.2. Atribuições adicionais por setor

6.2.1. Setor Pesquisa e Comunicação

- 6.2.1.1. Apoio à produção de conteúdo digital textual e audiovisual,
- 6.2.1.2. Elaboração de peças gráficas para redes sociais, site, cartazes, entre outros

formatos;

6.2.1.3. Apoio na gestão de redes sociais;

6.2.1.4. Apoio na elaboração e implementação de estratégias de comunicação;

6.2.1.5. Apoio a condução, organização e divulgação pública de pesquisa documental sobre a história das Casas Universitárias de Cultura, para públicos variados e não-especialistas;

6.2.2. **Setor Planejamento e Programação**

6.2.2.1. Apoio à gestão operacional do projeto Casa Aberta e equipe de extensionistas, incluindo planos de trabalho, gestão documental, gestão de fluxos;

6.2.2.2. Apoio à implementação da programação das Casas Universitárias de Cultura, incluindo eventos e exposições;

6.2.2.3. Uso qualificado das ferramentas institucionais da UnB, destacamente Microsoft Office (Word, Excel, Teams, Outlook), para agendamento de reuniões, criação de pautas e atas, criação e gestão tarefas no Planner, edição de relatório final, e organização geral da equipe no Teams;

6.2.2.4. Atuação como agente intermediário operacional entre os demais setores e a coordenação do projeto Casa Aberta.

6.2.3. **Setor Educativo**

6.2.3.1. Mediação de visitas espontâneas e agendadas, individuais e em grupo, às Casas Universitárias de Cultura;

6.2.3.2. Participação e mediação da abertura de exposições nas Casas Universitárias de Cultura;

6.2.3.3. Revisão e aprimoramento quinzenal dos roteiros de visita, em diálogo com o material de pesquisa sobre as Casas;

6.2.3.4. Edição dos roteiros de acordo com as exposições temporárias a partir de contato com as equipes de Produção e de Curadoria e Exposições da DDC/DEX, bem como com artistas e curadores parceiros por meio dos canais institucionais;

6.2.3.5. Registro sintético da rotina de mediação nas Casas por meio da ferramenta “diário de bordo” e de fotografia autorizada pelos visitantes;

6.2.3.6. Apoio ao desenvolvimento e à implementação de programa educativo atrelado à programação das Casas;

VII. **QUADRO DE VAGAS E BOLSAS**

Setor	Vagas	Tipo de vínculo
Pesquisa e Comunicação	3	Bolsista

Planejamento e Programação	3	Bolsista
Educativo	16	Bolsista
Apoio aos Setores	8	Voluntário
Total	30	Cadastro Ativo

VIII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por duas etapas, nesta ordem: análise documental e entrevista oral.

8.1. A **análise documental** é eliminatória e será feita acerca do currículo, da carta de intenção, do vídeo e do portfólio (se for o caso).

8.1.1. Currículo sintético (PDF), de até 2 páginas, destacando expertise pertinente à esta Chamada. Não será aceito Currículo Lattes;

8.1.2. Carta de intenção (PDF), de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, apresentando a candidatura em 1 página;

8.1.3. Vídeo de até 3 minutos, respondendo à pergunta: “Por que eu deveria atuar nas Casas Universitárias de Cultura?”. É obrigatório que o vídeo indique informações concretas e objetivas sobre eventual experiência (ou ausência dela) em, pelo menos, um dos setores indicados na Chamada.

8.1.4. Análise de portfólio com peças de comunicação e outros produtos pertinentes à Chamada. É obrigatório apenas para candidatos interessados em atuar no Setor Pesquisa e Comunicação e opcional para os demais.

8.2. A **entrevista** é eliminatória, será presencial e conduzida pela coordenação do projeto Casa Aberta, em uma das Casas Universitárias de Cultura, com o objetivo de avaliar a congruência entre a candidatura e as demandas do projeto de extensão.

IX. INSCRIÇÕES

As inscrições a esta Chamada serão realizadas exclusivamente via preenchimento do formulário Office a seguir, obrigatoriamente com o e-mail institucional discente (@aluno.unb.br). Não serão aceitas inscrições, nem envio de documentos por outros canais. A DDC/DEX não se responsabiliza por problemas tecnológicos no *upload* dos documentos da análise documental, nem por problemas de acesso à conta da UnB.

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.office.com/r/tST6r7Dg2B>

X. CRONOGRAMA

Ação	Responsável	Datas
Início da divulgação da Chamada	DDC/DEX	28 de fevereiro de 2026
Inscrição via formulário Office	Candidato	Até 22 de março de 2026
Divulgação dos selecionados para a segunda etapa e do cronograma de entrevistas	DDC/DEX	24 de março de 2026
Realização das entrevistas presenciais	Candidato e DDC/DEX	De 25 a 27 de março de

		2026
Divulgação do resultado provisório	DDC/DEX	Até 1º de abril de 2026
Interposição de recurso referente ao resultado provisório	Candidato	Até 2 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	DDC/DEX	Até 4 de abril de 2026
Preenchimento e envio do Termo do Estudante Extensionista*; Preenchimento e vinculação ao projeto no SIGAA* *Em caso de preenchimento incorreto ou fora do prazo, corre-se o risco de não recebimento da primeira parcela da bolsa	Candidato para secretariaddc.dex@unb.br	Até 8 de abril de 2026
Início das atividades	Candidato	Até 15 de abril de 2026

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A coordenação do projeto de extensão Casa Aberta é composta pela Coordenação das Casas Universitárias de Cultura e pela DDC/DEX. O projeto poderá ser alterado pela coordenação antes e durante a vigência. A DDC/DEX não se responsabiliza por problemas tecnológicos que possam afetar a inscrição na seleção, nem a implementação da bolsa.

Dúvidas relacionadas a esta Chamada deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail secretariaddc.dex@unb.br, com o assunto “Dúvida - Chamada DDC/DEX N. 01/2026”, com tempo de resposta pela DDC/DEX de, no mínimo, 3 dias úteis.

Atualizações sobre esta Chamada serão publicadas no site da DDC/DEX (www.ddc.unb.br) e eventualmente replicadas nas contas de Instagram das Casas Universitárias de Cultura: [@cal_unb](https://www.instagram.com/cal_unb/), [@casaniemeyer_unb](https://www.instagram.com/casaniemeyer_unb/), [@memounb](https://www.instagram.com/memounb/), [@beijodromo](https://www.instagram.com/beijodromo/). A DDC/DEX não contactará candidatos não selecionados.

Brasília, 28 de fevereiro de 2026

Diretoria de Difusão Cultural do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília